

FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS

Credenciada pela Portaria MEC Nº 917 de 11/11/2021, publicada no D. O. U. em 22/11/2021.

RESOLUÇÃO Nº 004 - CONSUP/FATAN

Dispõe sobre a criação de Polos de Educação a Distância da Faculdade Tecnológica Anthropos – FATAN.

O DIRETOR DA FACULDADE TECNOLÓGICA ANTHROPOS - FATAN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, diante do que dispõem o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, e os Art. 12 e 13 da Portaria Normativa nº 11, de 20 de junho de 2017, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar à criação do Polo de Educação a Distância, a seguir:

POLO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	ESTADO	CEP
Conde/PB	Rua Dr. Nilo D'villa Lins, nº 575.	Cidade das Crianças	Conde	PB	58322-000
Pitimbu/PB	Rua Bela vista, s/n.	Centro	Pitimbu	PB	58334-000

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tianguá/CE, 06 de fevereiro de 2024.

Anderson Costa dos Santos
Diretor